

PORTARIA Nº 180/2025
de 04 de fevereiro de 2025

Torna sem efeitos a Portaria nº 147/2025, de 24/01/2025, que nomeava o Sr. Tiago da Silva para cargo de provimento efetivo.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

Considerando o não comparecimento do nomeado, Sr. Tiago da Silva, no prazo de 10 (dez) dias para apresentação de documentos, conforme o art. 13 da Lei Municipal nº 1.012/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Tornar sem efeitos a nomeação do **Sr. Tiago da Silva** para o cargo de provimento efetivo de **Motorista** do Concurso Público 01/2024, constante na Portaria nº 147/2025, de 24/01/2025, em razão de seu **não comparecimento no prazo legal para apresentação de exames e demais documentos**.

Parágrafo único - O **não comparecimento** para apresentação de **exames e demais documentos** elimina quaisquer futuras **pretensões de nomeação** do candidato para o cargo em questão no concurso público mencionado.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria de Administração adote as providências necessárias ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 04 de fevereiro de 2025.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento